



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

ANEXO TR XVII - ORDEM DE SERVIÇO Nº XXX/AAAA

Este documento será utilizado apenas na ausência de sistema informatizado que desempenhe esta função.

1. IDENTIFICAÇÃO

Número do Contrato: <informar o número do contrato no formato NNN/AAAA, bem como o número SEI do contrato original>

1.1. **Contratada:** <Razão social e CNPJ da empresa contratada>

1.2. **Unidade PRF:** <indicar a(s) unidade(s) da PRF abrangida(s) pela demanda referente à Ordem de Serviço>

1.3. **Mensagem de Apresentação da Demanda:** <informar o título/assunto e o número SEI da Mensagem de Apresentação da Demanda enviada pela PRF>

1.4. **Orçamento:** < citar aqui o número de identificação do orçamento enviado pela Contratada, no formato NNN/AAAA, bem como seu número SEI>

2. SERVIÇOS

Descrição da demanda: <descrever, de forma sucinta e objetiva, a necessidade ou problema que originou a solicitação> <os detalhes constam na mensagem de apresentação da demanda encaminhada pela PRF>

2.1. **Serviços a serem executados:** <descrever, de forma sucinta, os serviços a serem executados pela Contratada> <os detalhamentos constam no orçamento apresentado>

2.2. **Deslocamento e Composição da Equipe:** <informar se haverá pagamento de deslocamento, conforme disposto no Anexo TR VIII – Metodologia Referencial para Cálculo de Deslocamento, bem como a composição da equipe designada para execução dos serviços>

2.3. **Dias e horários autorizados para execução dos serviços:** <informar os dias e horários em que a equipe está autorizada a acessar as instalações da unidade PRF, incluindo eventuais restrições operacionais, como limitação de horários, necessidade de desligamento de energia ou restrição ao uso de equipamentos ruidosos>

2.4. **Prazo para conclusão dos serviços:** ____ dias <úteis/corridos>, contados a partir do primeiro dia útil após a data de envio desta Ordem de Serviço à Contratada.

3. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

3.1. Na condição de representante da SPRF-SC, o servidor que subscreve esta Ordem de Serviço:

a) APROVA o orçamento apresentado pela Contratada, incluindo serviços, preços, prazos e condições de execução (documento SEI nº XXXXXXXX, anexo a esta Ordem de Serviço);

b) DECLARA que há disponibilidade orçamentária para custear os serviços constantes no orçamento aprovado;

c) INFORMA que os serviços serão fiscalizados e avaliados pela SPRF-SC, em conformidade com o orçamento aprovado e as disposições contratuais;

d) ALERTA que quaisquer alterações nos serviços ou prazos aprovados deverão ser previamente submetidas à SPRF-SC para análise e, se for o caso, aprovação formal, sob pena de aplicação de sanções administrativas e/ou glosas nos pagamentos.

PRF XXXX
Matricula XXXXXXXX
Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial do Contrato
Portaria SPRF-SC nº XX/AAAA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALAN ESTEVAM ODEBRECHT, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/08/2026, às 14:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ELIAS HAHN, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/08/2026, às 14:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **74947020** e o código CRC **4BFD366F**.



Referência: Processo nº 08666.031866/2025-15



SEI nº 74947020